



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0051, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 2071, de 12/06/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0047, de 10 de agosto de 2015, que designa servidores para exercerem a fiscalização e acompanhamento de contrato.

Onde se lê:

"RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA"

Leia-se:

"RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA - EPP"

  
JOEL D. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
Câmpus Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_